



Mem. n.º 427/2024 – SEMED.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de abril de 2024.

**De:** Secretaria Municipal da Educação – SEMED.

**Para:** Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE | A/C Mariza.

**Assunto:** Resposta ao memorando n.º 413/2024 – SEPDE / Parecer Técnico.

Em resposta ao memorando n.º 413/2024 – SEPED, que solicita parecer técnico referente ao Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 19/2024, para “Manutenção do Atendimento Educacional de alunos com autismo, deficiências intelectual ou múltipla” com a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, informamos que, analisando o processo, conforme Inciso V, do Art. 35, da Lei 13.019/2014, verificou-se que:

- A) O mérito da proposta encontra-se em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
- B) A identidade e a reciprocidade de interesse entre as partes estão devidamente justificadas, no que tange à necessidade do projeto e autorizada pela Secretaria Municipal da Educação;
- C) A viabilidade da sua execução está comprovada pela proposta apresentada pela Entidade, a qual apresentou o plano de trabalho e toda a documentação solicitada;
- D) A análise do cronograma de desembolso e a descrição dos meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para a avaliação da execução física financeira, foram cumpridas;
- E) Está devidamente descrita no projeto e plano de trabalho pela entidade quais serão os meios a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para a avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;
- F) Indicou-se o gestor da parceria, conforme Portaria n.º 1.358/2024;
- G) A Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria foram designada conforme Portarias n.º 988/2023, 2111/2023, 2186/2023, 2473/2023, 655/2024, 770/2024, 754/2022, 3135/2022.

Atenciosamente,

Josélia Maria Lorence Fraga,

Secretária Municipal da Educação.